



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE DOURADOS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO VARA DO JUIZADO ESP. CÍVEL e QIM. NAL

AUTOS N.º 0800697-68.2020.8.12.0101

AUTO DE PENhora, AVALIAÇÃO e DE PÓSITO

Aos dezesseis - 17 - dias do mês de Junho - 07 do ano de

dois mil e vinte e três (2023), nesta Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no lugar denominado AV. WEIMAR G. TORRES, n.º 4745-32 COIMASA

onde em diligências, em cumprimento ao mandado n.º 002.2023 expedido nos autos supra, em que é (são) requerente(s) VALDIR de OLIVEIRA TEIXEIRA

requerido(s) EMILIA C. DA SILVA EIRELI e OUTRO e,

observância das formalidades legais, procedemos a(o) PENhora e demais atos nos bens CO e EXECUTADO

constante do seguinte: - 02 TRações P/ CAMIONETE HILUX 3.0 AUTOMÁTICA A DIESEL, COMPATÍVEL COM ANO 2006 ATÉ 2011, USADAS EM BOM ESTADO

- AVALIAÇÃO R\$ 2.500,00 - dois mil e quinhentos REAIS - CADA UMA - TOTALIZANDO R\$ 5.000,00 - CINCO MIL REAIS

- 01 CÂMBIO MANUAL P/ CAMIONETE FRONTIER DIESEL, COMPATÍVEL COM O ANO 2006 até 2011, USADO, EM BOM ESTADO

- AVALIAÇÃO R\$ 5.100,00 - cinco mil e cem REAIS -

- TOTALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO R\$ 10.100,00 - DEZ MIL e cem REAIS

efetuado a PENhora e AVALIAÇÃO SOBRE OS bens ACIMA DESCRITOS, NOME e FIEL DEPOSITÁRIO, O EXECUTADO SOB AS PENHAS Do que, da Lei.

para constar lavrei(amos) o presente, que é assinado por mim(nós) e de que dou(amos) fé.

Oficial(ais) de Justiça: JOÃO BATISTA S de ALMEIDA

Depositário:



**CERTIDÃO – PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO
POSITIVOS**

Autos: 0800697-68.2020.8.12.0101

Classe: Execução de Título Extrajudicial - Expropriação de Bens

Exequente: Valdir de Oliveira Texeira

Executado: Emilia C da Silva Eireli e outro

Oficial de Justiça: João Batista Irala de Almeida (1226)

Mandado nº 101.2023/005597-0

Certifico e dou fé, que dirigi-me á Av. Weimar Gonçalves Torres nº 4745 – Jardim Coimasa, nos dias e horários abaixo descritos, onde efetuei a **Penhora e Avaliação em bens conforme descrito no (auto anexo)**, efetuando o **depósito** junto ao executado: **E.V. Correia Eireli-ME** na pessoa de **Wanderley Esquivel da Silva - CPF 851.432.191-91**. Certifico ainda que **INTIMEI** o executado: **E. V. Correia Eireli - Me** na pessoa de **Wanderley Esquivel da Silva (tel. 998875258)** da penhora e avaliação ora efetivada bem como por todo conteúdo do mandado, os quais lhe li e dos quais bem ciente ficou, aceitou a cópia do mandado e do auto que lhe ofereci e exarou sua assinatura. O referido é verdade.

Dourados-MS, 17 de julho de 2023.

João Batista Irala de Almeida (1226)

Analista Judiciário

(assinado por certificação digital)